



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, durante o recesso a que alude a [Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013](#), o expediente interno nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, será cumprido em regime de plantão, na forma a seguir:

I –no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h;

Art. 2º. Competem aos Gabinetes, Chefia de Gabinete, Secretaria Estadual, SESOT, SEPLAN, Coordenadorias, PRM de Guajará-Mirim e ao NUGEP, relacionar os servidores, com nome, matrícula e lotação, que irão trabalhar em regime de plantão durante o recesso, encaminhando à respectiva relação ao NUGEP, no âmbito dessa PRRO e às Coordenadorias Administrativas no âmbito das PRM's de Ji-Paraná e Vilhena.

§ 1º. Fica estabelecido que a relação com a indicação dos servidores deverá ser encaminhada ao Setor responsável pelo controle de acesso à unidade, tal atribuição no âmbito da PRRO e PRM de Guajará-Mirim será realizada pelo NUGEP e nas demais unidades pela respectiva Coordenadoria Administrativa.

Art. 3º No período que compreende o recesso não serão adotadas as rotinas para registro de ponto manual previstas na [Portaria PRRO Nº 55/2016](#), sendo que o relógio de ponto dos servidores ficará liberado para eventuais registros após as 12:00h.

Art. 4º Conforme estabelece a [Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013](#), o expediente será cumprido para assegurar a continuidade de serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 101.](#)

M P F
Ministério Público Federal